

COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

EDITAL Nº 33 - TRE/PRE/GABPRE

O Excelentíssimo Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI, art. 22, do Regimento Interno do Tribunal - Resolução n.º 170, de 18.12.97, RESOLVE incluir no anexo II do Edital n.º 206/2021, de 4.10.2021, que dispõe sobre a abertura do Processo Seletivo para aceitação de estagiários de ensino superior, publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul n.º 185, de 5.10.2021, o conteúdo programático do curso de CIÊNCIAS ECONÔMICAS:

X- CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Conceitos Econômicos: Base da Economia: escassez, custo de oportunidade, análise marginal e análise positiva e normativa. Bens e Serviços: definição de serviço, definição de bens de consumo, bens de capital, bens públicos e bens privados.

Noções de Microeconomia: Teoria da Oferta e da Demanda; Teoria do Equilíbrio Geral; Estrutura de Mercado: monopólio, oligopólio, concorrência perfeita e concorrência imperfeita.

Noções de Macroeconomia: Agentes Econômicos: empresas, famílias e governo; Oferta Agregada e Demanda Agregada; Conceitos Básicos: PIB (Produto Interno Bruto), inflação e desemprego.

Introdução à Economia do Setor Público: Conceitos Básicos da Teoria das Finanças Públicas: as falhas de mercado, os objetivos da política fiscal e as funções do governo, teoria da tributação e gasto público. Receita, Despesa e Orçamento Público: conceitos básicos; Noções Gerais da Estrutura Orçamentária: PPA, LDO e LOA; Conceitos básicos sobre dívida pública, Lei de Responsabilidade Fiscal e SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Raciocínio Lógico: Resolução de situações-problema; Razão e Proporção; Regra de Três; Porcentagem.

Atualidades de Economia: Cenário Nacional e Estadual: conjuntura econômica, taxa de juros e inflação, desemprego, crescimento econômico e reformas da previdência e trabalhista.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro
Presidente